



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023 - Ano XCVI - Nº 104

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00030/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00030/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2023 oriundo do Pregão Presencial 00030/2023, objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em confecção de malharia, destinados a atender as demandas das Secretarias deste Município.

VENCEDOR: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

CNPJ: 15.348.142/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLI VISCOSE E GOLA REDONDA ESPECIFICAÇÃO: camisa manga comprida em tecido poli viscose e gola redonda de algodão de diversas cores com pintura de logomarca da prefeitura e secretaria. Nos tamanhos PP, P, M e GG.		Und	300	34,00	10.200,00
2	CAMISETA de manga curta, confeccionada com cores variadas, poli viscose ou algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola unisex ou V, com logomarca e cores de acordo a solicitação da secretaria nos tam. P/PP/M/G/G1/G2/G3		Und	1000	34,00	34.000,00
3	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR, MASCULINO, Tam. 06 anos ? composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de		Und	100	47,90	4.790,00

	67% Poliéster e 33% Viscose), com viés nas extremidades da camisa, no centro, e na lateral do calção; Gramatura: 160g/m2 (mínimo) e o calção em elanca, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa. Na cor azul, segundo modelo A em anexo V. (Assistência Social)					
4	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR MASCULINO, Tam. 08 anos – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose), com viés nas extremidades da camisa, no centro, e na lateral do calção; Gramatura: 160g/m2 (mínimo) e o calção em elanca, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa. Na cor azul, segundo modelo A em anexo V. (Assistência Social)		Und	100	48,00	4.800,00
5	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR MASCULINO, Tam. 10 anos – composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 33% Viscose), com viés nas extremidades da camisa, no centro, e na lateral do calção; Gramatura: 160g/m2 (mínimo) e o calção em elanca, com Silk tamanho 6cm x 5cm, na camisa. Na cor azul, segundo modelo		Und	100	48,00	4.800,00



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Diretora de Atos e Publicações





	parte da frente com logotipos conforme solicitação do órgão.					
42	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA – Bolsa confeccionada padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100%, cores variadas, a tira-colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, 20 cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço – aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadaço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadaço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadaço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em ?X?, com ombreiras em nylon preto, compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos bordados.	Und	300	139,00	41.700,00	
43	COLETE ESPORTIVO Especificação: composição: em poliéster ou elanca, tamanho único com elástico lateral, logo frontal, altura frente: cor a escolha da secretaria.	Und	250	21,80	5.450,00	
TOTAL					351.232,90	

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 12 de Setembro de 2023
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresas, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00137/2023 - 11.09.23 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 90.294,18; CT Nº 00138/2023 - 11.09.23 - ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA - R\$ 7.200,00.

Itabaiana, 12 de Setembro de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO Nº 21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL
Nº 18 DE 10 DE AGOSTO DE 2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

CONSIDERANDO que o município realizará a III Conferência Municipal de Cultura, e não a IV Conferência, conforme dispôs o Decreto Municipal nº 18 de 10 de agosto de 2023;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 018 de 10 de agosto de 2023, que disciplina e convoca a Conferência Municipal de Cultura do município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal publicará um novo decreto contendo as diretrizes e o regimento interno para a realização da Conferência Municipal de Cultura do Município de Itabaiana.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2023.

Lucio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana